
EDITAL n.º 002, de 09/06/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Doutora Ruth Cardoso, município de São Vicente, atendendo o disposto o artigo de nº 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes, visando ao preenchimento de vagas remanescentes dos módulos em continuidade do curso com **Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem**, para o 3º módulo , período vespertino e ingresso no 2º semestre de 2025.

Os candidatos participantes deste Processo Seletivo de Estudantes devem ter idade mínima de 18 anos, a completar até 30/06/2025, data da divulgação do resultado final deste processo.

I - Das Disposições Preliminares:

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições:

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, **no período de 11/06/2025 a 18/06/2025, na Secretaria Acadêmica da Etec Doutora Ruth Cardoso, no horário das 08h00 às 20h00.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;
 - 2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases.
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em **24/06/2025, das 18h00 às 21h00, na Etec Doutora Ruth Cardoso.**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulos do Curso Técnico em Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado em **25/06/2025, a partir das 14h00, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e194acad@cps.sp.gov.br sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver **no mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 **A entrevista e avaliação prática serão realizadas no dia 26/06/2025, às 14h00.**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, serão classificados por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

Persistindo o empate, deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada na Etec no dia 30/06/2025, a partir das 14h00, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.

IV – Da Convocação para a Matrícula:

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia 02/07/2025, das 09h00 às 21h00, na Etec Doutora Ruth Cardoso;

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da sede da Etec Doutora Ruth Cardoso, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação:

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por **um semestre**, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e o processo se encerra em julho deste mesmo ano

2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais:

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Vicente, 09 de junho 2025.

Controle de Mural	
Afixado em	____ / ____ / ____
Retirado em	____ / ____ / ____



Ieda Aparecida de Jesus Couto Estácio
RG 21.249.214-7
Diretor de Escola

Anexo I

Todo o processo de avaliação previsto no Item III deste edital, consiste em tentar identificar nos candidatos a existência dessas competências conforme Plano de Curso.

Competências 1º Módulo

Contextualizar aspectos históricos da Enfermagem	Identificar procedimentos terapêuticos e técnicas de enfermagem indicados no atendimento do cliente.
Interpretar o Programa Nacional de Imunização (PNI).	Distinguir técnicas de enfermagem relacionadas à higiene, conforto e segurança do cliente e do profissional.
Identificar os determinantes sociais da saúde do indivíduo.	Identificar as medidas antropométricas e sinais vitais importantes na avaliação da saúde do paciente/cliente.
Identificar as ações dos medicamentos no organismo humano.	Interpretar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), nos níveis federal, estadual e municipal.
Interpretar os aspectos legais relacionados à Bioética na área de atuação.	Identificar normas de segurança relativas à segurança do cliente/paciente durante o processo de assistência à saúde.
Caracterizar as principais fontes alimentares e suas funções no organismo.	Identificar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
Distinguir as reações adversas possíveis na administração de medicamentos.	Identificar as implicações das condições de trabalho para a qualidade de vida e saúde do paciente/cliente e do profissional de saúde.
Examinar informações e registros presentes no prontuário do cliente/paciente.	Classificar as infecções sexualmente transmissíveis (IST) atuando junto à equipe multidisciplinar para promoção da saúde coletiva.
Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum	Distinguir situações que indicam risco à saúde do cliente, observando as sequências de prioridades e recursos disponíveis no atendimento.
Identificar a estrutura e o funcionamento dos órgãos que compõem o corpo humano.	Identificar procedimentos e cuidados de enfermagem indicados na prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas e cirúrgicas.
Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.	Identificar normas de segurança relativas à prevenção de acidentes de trabalho e ao manuseio de resíduos provenientes dos serviços de saúde.
Realizar pesquisa sobre temas pertinentes a partir de problemas identificados na comunidade.	Correlacionar ações de promoção à saúde que resultem em melhoria da qualidade de vida, utilizando os princípios de higiene e profilaxia, individual e coletiva.
Identificar os serviços de saúde que resultem em melhorias na qualidade de vida da comunidade.	Analisar os procedimentos de enfermagem como medida de prevenção no processo da assistência segura.
Contextualizar ações de enfermagem nos programas de atenção primária à saúde junto à comunidade.	Identificar os cuidados de enfermagem no preparo e na administração de medicamentos nos diversos cenários de prática, considerando os aspectos legais e técnicos de biossegurança e segurança do paciente.

Identificar os limites de atuação dos profissionais de enfermagem considerando a legislação vigente.	
Identificar objetivos, características e aspectos gerais do Programa Nacional de Imunizações (PNI.)	
Desenvolver pesquisa relacionada à compilação de dados estatísticos da área de atuação profissional.	
Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.	
Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.	
Correlacionar as ações de saúde com os agentes biológicos a fim de minimizar índices de infecção hospitalar.	

Competências 2º Módulo

Analisar a função educativa da equipe junto à comunidade.	Distinguir as atividades da enfermagem no Centro Cirúrgico de acordo com a função de cada membro da equipe.
Prestar assistência de enfermagem à criança e ao adolescente.	Desenvolver ações de enfermagem que visem à assistência humanizada da mulher durante o ciclo gravídico puerperal.
Identificar aspectos do sistema reprodutivo e seu funcionamento.	Executar ações colaborativas conforme o trabalho desenvolvido pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).
Prestar assistência de enfermagem ao paciente/cliente hospitalizado.	Correlacionar procedimentos e cuidados de enfermagem indicados na prevenção e tratamento das afecções ginecológicas.
Assegurar o cumprimento das normas que orientam os registros de enfermagem.	Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
Analisar processos para esterilização e manuseio de artigos médicos e cirúrgicos.	Desenvolver ações de assistência de enfermagem ao cliente/paciente em tratamento cirúrgico nos períodos pré e pós-operatórios.
Analisar as alterações do processo de envelhecimento senescente e senilente.	Desenvolver proposta de intervenção baseada no comportamento humano, a partir da interação entre aspectos genéticos e ambientais.
Definir metas estratégicas com base na natureza e na complexidade da atividade.	Analisar condições de saúde da criança e do adolescente, alterações fisiológicas e os sinais e sintomas que indiquem estados patológicos.

Desenvolver ações de assistência integral ao cliente/paciente em tratamento clínico.	Identificar os aspectos biopsicossociais da saúde do neonato para assegurar atendimento integral e assistência de enfermagem humanizada.
Distinguir níveis de atuação e modalidades de interação e de contenção em saúde mental.	Analisar a organização estrutural e o funcionamento adequado do Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica e Central de Material e Esterilização.
Prestar assistência de enfermagem às pacientes em situações de risco no período perinatal.	Assistir o paciente no período perioperatório de acordo com as alterações psicofisiológicas e complicações sofridas no decorrer do procedimento.
Identificar cuidados necessários à mulher do planejamento familiar e no período de puerpério.	Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).
Desenvolver ações de assistência integral ao idoso no atendimento de suas necessidades básicas.	Identificar os procedimentos de enfermagem adequados à manutenção da saúde do paciente/cliente, respeitando as normas de segurança e o atendimento de suas necessidades humanas básicas.
Analisar os transtornos mentais e cuidados necessários ao atendimento do indivíduo.	
Analisar os cuidados específicos de enfermagem que ocorrem no atendimento geriátrico.	
Identificar os procedimentos de enfermagem adequados ao recém-nascido, visando à assistência humanizada.	
Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.	
Identificar os direitos básicos da criança e do adolescente conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.	
Identificar aspectos da evolução histórica, políticas públicas e princípios que regem a assistência à saúde mental.	